



# Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: [www.piedade.sp.leg.br](http://www.piedade.sp.leg.br)

E-mail: [contato@piedade.sp.leg.br](mailto:contato@piedade.sp.leg.br)

## Requerimento nº 108/2026

*“Solicita informações sobre a efetivação de vistoria in loco e pesquisa documental em via de acesso secundária (Caminho de Servidão) no Bairro do Itaguapeva, na divisa com o Município de Ibiúna, como desdobramento técnico do Requerimento nº 053/2026”*

Senhor Presidente:

Considerando que em resposta oficial emitida por meio do Ofício SEG.065/2026, referente ao Requerimento nº 053/2026, a Secretaria de Obras informou que a coordenada geográfica consultada localiza-se no território de Piedade, especificamente no **Bairro do Itaguapeva**.

Considerando que o parecer técnico apontou que a via principal de acesso local é a PDD-350, estando está plenamente apta para fins de denominação. Contudo, quanto à **via de acesso secundária** (que atende diretamente aos imóveis em questão, que foi historicamente registrada como Caminho de Servidão), informou-se que a regularização e eventual codificação dependeriam de uma **vistoria in loco e de uma pesquisa documental detalhada**.

Requeiro à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário e atendidas as demais disposições regimentais, que seja oficiado ao prefeito, para que preste as seguintes informações:

- 1) A **vistoria in loco** e a respectiva **pesquisa documental** mencionadas no parecer técnico da Secretaria de Obras para a via de acesso secundária já foram realizadas?



# Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: [www.piedade.sp.leg.br](http://www.piedade.sp.leg.br)

E-mail: [contato@piedade.sp.leg.br](mailto:contato@piedade.sp.leg.br)

2) Em caso **positivo**, qual foi o diagnóstico técnico obtido? A referida via secundária foi classificada como estrada municipal consolidada e está apta a receber projeto de lei para denominação oficial?

3) Em caso **negativo**, por qual motivo a vistoria ainda não ocorreu e qual é o prazo cronológico exato estipulado por essa municipalidade para a realização de referida vistoria e conclusão do estudo de regularização?

Requeiro, ainda, que se a resposta contiver dados sensíveis em relação a LGPD, sejam devidamente identificados para que possa ser cumprida a legislação de proteção de dados.

## Justificativa:

O reconhecimento oficial e a respectiva denominação dessa localidade e de suas vias acessórias são medidas de urgência e relevância social incontestáveis. A falta de um endereço oficial gera uma série de transtornos cotidianos e graves prejuízos aos moradores daquela região na divisa com Ibiúna. Entre os principais benefícios da regularização e denominação da via, destacam-se:

- **Dignidade e Cidadania:** A garantia do direito básico à identidade civil do local de residência.
- **Acesso a Serviços Públicos Essenciais:** Viabilização da entrega regular de correspondências e encomendas postais pelos Correios.
- **Segurança e Emergência:** Facilitação imediata do deslocamento e localização para viaturas de policiamento, ambulâncias do SAMU e equipes do Corpo de Bombeiros, onde minutos podem salvar vidas.



# Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: [www.piedade.sp.leg.br](http://www.piedade.sp.leg.br)

E-mail: [contato@piedade.sp.leg.br](mailto:contato@piedade.sp.leg.br)

- **Investimentos em Infraestrutura:** Possibilidade de inclusão da referida via em cronogramas futuros de manutenção viária, iluminação pública e saneamento por parte do Poder Executivo.

*Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 22 de maio de 2026.*

*Caio Cezar da Silva Martori  
Vereador (PSDB)*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BBC5-DA34-5E20-21DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAIO CEZAR DA SILVA MARTORI (CPF 182.XXX.XXX-19) em 22/05/2026 15:39:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/BBC5-DA34-5E20-21DE>